



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3240, DE 3 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202603000728866, nos termos da Resolução TJGO nº 149/2021, da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa o Desembargador para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargador Plantonista	Telefone
8 a 15 de julho de 2026	Des. Roberto Horácio de Rezende	99108-0567

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 128640192932 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000728866 (Evento nº 60)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2026 às 19:41

